

# Sentidos em Gestalt-terapia: novas vozes, outros olhares

Lázaro Castro Silva Nascimento  
Kamilly Souza do Vale  
(Organizadores)



# Sentidos em Gestalt-terapia: novas vozes, outros olhares

Lázaro Castro Silva Nascimento  
Kamilly Souza do Vale  
(Organizadores)



### **Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

### **Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

### **Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

### **Imagens da Capa**

Shutterstock

### **Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

### **Revisão**

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

## **Ciências Biológicas e da Saúde**

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

## **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



## Sentidos em Gestalt-terapia: novas vozes, outros olhares

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecário** Maurício Amormino Júnior  
**Diagramação:** Natália Sandrini de Azevedo  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Carlos Alberto Souza do Nascimento Júnior  
**Organizadores:** Lázaro Castro Silva Nascimento  
Kamilly Souza do Vale

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

S478 Sentidos em Gestalt-terapia [recurso eletrônico] : novas vozes, outros olhares / Organizadores Lázaro Castro Silva Nascimento, Kamilly Souza do Vale. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-355-2

DOI 10.22533/at.ed.552201609

1. Gestalt-terapia. I. Nascimento, Lázaro Castro Silva.  
II. Vale, Kamilly Souza do.

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## PREFÁCIO

Escrever o prefácio de uma obra não é uma tarefa fácil. A tarefa se torna ainda mais difícil quando se trata de um livro escrito por vários autores e autoras, composto de doze capítulos, que perpassam por temas pungentes e de extrema relevância na atualidade. Dado isso, me sinto realizando uma delicada tarefa e receosa de que não a cumpra de forma honrosa. Que me desculpem os autores e as autoras se meu prefácio não estiver à altura do valor que encontrei em cada um dos capítulos.

Como já nos indica o título “Sentidos em Gestalt-terapia: novas vozes, outros olhares”, o livro organizado por Lázaro Castro Silva Nascimento e Kamilly Souza do Vale tem a proposta de visibilizar autoras e autores que trazem contribuições inovadoras ao campo conceitual e técnico dessa abordagem, se debruçando sobre temas pouco tratados nos livros publicados em Gestalt-terapia no Brasil. A riqueza e a profundidade com que temas tão diversos são tratados me fascinou e me fez ficar absorta nas páginas do livro; creio que será exatamente a mesma experiência que os leitores viverão diante da obra em questão.

O primeiro capítulo escrito por Lázaro Castro traz reflexões provocativas sobre o que podemos ou não considerar Gestalt-terapia. No diálogo que Lázaro traça com seu leitor, o mesmo aponta a não homogeneidade conceitual que embasa a prática dos profissionais desta perspectiva psicoterápica. Então, Lázaro busca ao longo do capítulo elucidar o que considera os fundamentos conceituais e teóricos da Gestalt-terapia e trazê-los a nós em um texto claro, construído sobre sólidas referências teóricas.

O segundo capítulo é uma contribuição valiosa de Kamilly Vale ao campo da psicoterapia de casais em Gestalt-terapia. Kamilly desenvolve o texto a partir de sua própria experiência de trabalho com casais, tanto teórica quanto prática, nos trazendo um alerta quanto ao grau de violência que é encontrando usualmente no relacionamento íntimo e que se reflete em modelos comunicacionais pouco cuidadosos entre as partes do casal. Kamilly constata que a comunicação está muito além do que é meramente dito e o discurso entre casais permanentemente atravessado pelas influências culturais.

No terceiro capítulo encontramos um belíssimo texto tecido a seis mãos e que se debruça sobre o tema da felicidade dentro do ponto de vista da Gestalt-terapia. Os autores Patrícia Yano, Francisco Soares Neto e Mariana Andrade partem da constatação de que a busca pela felicidade, e pela compreensão do significado da mesma, é secular. No entanto, o tema não tem sido objeto de ampla reflexão nas obras de Gestalt-terapia, tarefa à qual se propõe os autores.

A autora Mariana Pajaro desenvolveu o quarto capítulo a partir das inquietações vividas na prática clínica com crianças. Mariana relata sua busca por maior aprofundamento teórico-técnico, permeada por um sensível testemunho de experiências vividas em sua

clínica nas quais descobriu a importância de entrar em contato com a criança que um dia ela foi.

O quinto capítulo versa sobre o tema do trauma e a autora nos conta sobre seu percurso profissional, no qual buscou técnicas específicas que têm como base os conhecimentos das neurociências. Simone Dreher defende o ponto de vista de que o trabalho com traumas em Gestalt-terapia pode ser enormemente enriquecido pela aproximação com os estudos contemporâneos das neurociências, apresentando alguns conhecimentos que adquiriu nesse intercâmbio que se propôs a fazer.

No sexto capítulo nos deparamos com mais um tema tocante: o processo de elaboração do luto decorrente do fim de uma união afetiva. Keila Santos, partindo da constatação de que o número de separações e divórcios é crescente na sociedade contemporânea, traz contribuições importantes sobre o tema, obtidas por meio de uma cuidadosa pesquisa bibliográfica, sob o prisma da Gestalt-terapia.

Ao chegarmos ao sétimo capítulo, escrito por Hayanne Alves e Wanderlea Ferreira, novamente somos colocados frente a frente com um tema impactante no que diz respeito às possibilidades e dificuldades da prática do gestalt-terapeuta no sistema prisional brasileiro. A ação profissional em um contexto tão adverso é apontada, pelas autoras, como de extrema relevância e a visão de ser humano da Gestalt-terapia pode servir como suporte para uma prática em que os aspectos criativos são valorizados.

Lívia Arrelias, no oitavo capítulo, denuncia a quase inexistência de discussões sobre as existências pretas e indígenas em Psicologia, de maneira ampla, e em particular na Gestalt-terapia. A autora reflete sobre o quanto o modo elitista do desenvolvimento da Psicologia no Brasil se refletiu em práticas psicológicas discriminatórias e socialmente excludentes.

No capítulo nove encontramos o relato de uma pesquisa desenvolvida a partir de perfis de usuários do aplicativo Grindr, um aplicativo de encontros para homens. Paulo Barros identificou um perfil de homem ideal preconceituoso na população estudada, verificando concepções homofóbicas e misóginas, mesmo entre homens que se relacionam com homens. A partir daí, reflete sobre os conceitos de introjeção e fronteira de contato na Gestalt-terapia.

O décimo capítulo foi redigido por Gabriely Garcia, Tainá Tomaselli e Ana Carolina Galo. As autoras escrevem sobre a importância da música em nossas vidas e, em especial, na utilização desta como recurso terapêutico por musicoterapeutas ao longo da história. Partindo da integração teórica entre a profissão da Musicoterapia e a Gestalt-terapia, constroem uma proposta de Gestalt-Musicoterapia ou Musicoterapia Gestáltica.

O processo de luto durante a pandemia de Covid-19 de Heloá Maués e Michele Moura é o tema do penúltimo capítulo do livro. As autoras consideram a delicadeza da situação em que vivemos na qual o direito de vivenciarmos o luto e os rituais de despedida dos entes que amamos nos tem sido tirado não só pelas dificuldades próprias à pandemia,

mas também por uma ausência de políticas governamentais apropriadas ao enfrentamento desta.

Chegamos então ao capítulo de encerramento no qual, mais uma vez, somos confrontados com um tema de grande relevância que é pensar sobre a experiência da vergonha calcada nos conceitos da Gestalt-terapia. Larissa Carvalho buscou compreender o processo vivenciado por uma pessoa envergonhada e as implicações da moralidade social.

Daqui em diante, fica por conta do leitor o cuidado na leitura e a abertura para a reflexão que o livro poderá proporcionar. Espero que todos possam usufruir de tão rico material organizado no livro, tanto quanto eu o fiz.

**Patricia Valle de Albuquerque Lima**

*Gestalt-terapeuta e Psicóloga. Doutora em Psicologia pela  
Universidade Federal do Rio de Janeiro. Docente do curso de Psicologia da  
Universidade Federal Fluminense (UFF).*

## APRESENTAÇÃO

Os escritos presentes na obra *Sentidos em Gestalt-terapia: novas vozes, outros olhares* são antes de tudo um manifesto afetivo. Convidamos Gestalt-terapeutas espalhadas/dos pelo Brasil para compor um material que fosse ao mesmo tempo rico em produção de sentidos, mas também que transbordasse afetividade e construção teórico-prática na Gestalt-terapia.

Os trabalhos apresentados aqui versam sobre temáticas contemporâneas e diversas provocando leitoras e leitores ao *sentir* enquanto se debruçarem sobre cada um dos capítulos. Nosso objetivo maior foi ouvir novas vozes, possibilitar um espaço e dar visibilidade para autoras e autores que realizam pesquisas e trabalhos importantes na área, compartilhando-os e os tornando acessíveis à comunidade de um modo geral.

Esperamos que esse passo inicial seja de fato a concretização de um desejo comum: integrar espaços dentro da Gestalt-terapia, dirimir nichos que detêm lugares previamente demarcados e disponibilizar um material de qualidade com temáticas que toquem aqueles que diariamente compõem e constroem o fazer gestalt-terapêutico.

Uma excelente leitura para todas e todos!

**Lázaro Castro Silva Nascimento**

**Kamilly Souza do Vale**

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
GESTALT-TERAPIAS E GESTALT-TERAPEUTAS: REFLEXÕES LINGUÍSTICAS E PLURALIDADE DE PRÁXIS Lázaro Castro Silva Nascimento DOI 10.22533/at.ed.5522016091	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>15</b>
A COMUNICAÇÃO DIALÓGICA NO MANEJO COM CASAIS EM GESTALT-TERAPIA Kamilly Souza do Vale DOI 10.22533/at.ed.5522016092	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>31</b>
OS ESTUDOS SOBRE A FELICIDADE E A GESTALT-TERAPIA Luciane Patrícia Yano Francisco Alves Soares Neto Mariana da Silva de Andrade DOI 10.22533/at.ed.5522016093	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>47</b>
ESTAR-COM CRIANÇAS: EM BUSCA DA LINGUAGEM PERDIDA Mariana Pajaro DOI 10.22533/at.ed.5522016094	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>57</b>
TRAUMA, NEUROCIÊNCIAS E GESTALT-TERAPIA: INTEGRANDO PRÁTICAS E ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS Simone Aparecida de Souza Dreher DOI 10.22533/at.ed.5522016095	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>67</b>
DESATANDO OS “NÓS” E RECONFIGURANDO O “EU”: O LUTO DECORRENTE DO FIM DA CONJUGALIDADE NA GESTALT-TERAPIA Keila Andréa Araújo Costa dos Santos DOI 10.22533/at.ed.5522016096	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>78</b>
INTERLOCUÇÕES DA ABORDAGEM GESTÁLTICA NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO Hayanne Galvão Pereira Alves Wanderlea Nazaré Bandeira Ferreira DOI 10.22533/at.ed.5522016097	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>93</b>
REFLEXÕES DA CLÍNICA GESTÁLTICA SOBRE RELAÇÕES RACIAIS Lívia Arrelias DOI 10.22533/at.ed.5522016098	

<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>110</b>
“QUERO MACHO COM JEITO DE MACHO”: FRONTEIRAS DE CONTATO ENTRE USUÁRIOS DO GRINDR	
Paulo Henrique Pinheiro de Barros	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5522016099</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>126</b>
GESTALT-MUSICOTERAPIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA E ALINHAVOS TEÓRICO-PRÁTICOS	
Gabriely Leme Garcia	
Tainá Jackeline Tomaselli	
Ana Carolina Tiemi Galo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55220160910</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>137</b>
O PROCESSO DE LUTO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: LEITURAS GESTÁLTICAS	
Heloá Pontes Maués	
Michele dos Santos Moura	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55220160911</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>152</b>
A PERCEPÇÃO DA VERGONHA SOB O VIÉS DA CLÍNICA GESTÁLTICA	
Larissa da Silva Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55220160912</b>	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES</b> .....	<b>166</b>

# CAPÍTULO 7

## INTERLOCUÇÕES DA ABORDAGEM GESTÁLTICA NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Hayanne Galvão Pereira Alves<sup>1</sup>  
Wanderlea Nazaré Bandeira Ferreira<sup>2</sup>

O sistema prisional brasileiro enfrenta graves problemas relacionados a precarização, péssimas condições estruturais, superlotação e dificuldades em obedecer a princípios básicos estipulados na Lei de Execução Penal (LEP), além de condições de trabalho insalubres e deficientes decorrentes da falta de investimento público, ao encontro de um processo massivo de criminalização da pobreza (FRANÇA; PACHECO; TORRES, 2016).

Mediante a crescente onda de violência e os altos índices de criminalidade no Brasil, o número de prisões efetuadas cresceu exponencialmente na última década, tornando a população carcerária centro de diversos conflitos e rebeliões em várias unidades prisionais do país. Essa parcela da população brasileira é foco de discussões a respeito de suas motivações ao cometerem delitos, além de suas características físicas, econômicas e sociais. O sistema prisional, por sua vez, é foco de questionamentos acerca das condições precárias, da falta de investimentos no setor, ineficácia e inexistência de políticas públicas de ressocialização e do aumento nos números de reincidência criminal (VASCONCELOS, 2013).

A realidade é que, nas últimas décadas, pouco se fez nessa área, que já vem apresentando vários indícios de colapso. Segundo dados publicados pela Social Progress Imperative, o Brasil, no ano de 2014, ocupava o décimo primeiro lugar no ranking dos países mais inseguros do mundo. Desde então, os índices de criminalidade e a população carcerária cresceram, ocupando, no ano de 2016, o terceiro lugar no ranking mundial referente ao número de presos, atrás apenas dos Estados Unidos e da China.

Ao passo que os números de internos do sistema carcerário tiveram crescimento exponencial nas últimas décadas, as vagas nas unidades prisionais do país não acompanharam o aumento dessa população, tornando os ambientes prisionais locais superlotados e sem a estrutura básica para assegurar direitos previamente estabelecidos pela Constituição Federal e pela LEP (MONTEIRO; CARDOSO, 2013; BRASIL, 2017).

Para além da estrutura física insalubre e ineficaz, as prisões são instituições totais regidas por modelos de gestão pautados pelo extremo rigor normativo, controle disciplinar

1. Psicóloga (CRP 22/03183). Membro do Grupo de Estudos em Gestalt-terapia Integrar (Universidade Federal do Maranhão).

2. Gestalt-terapeuta. Psicóloga (CRP 22/01851). Professora Mestra do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Maranhão. Supervisora clínica e coordenadora do Grupo de Estudos em Gestalt-terapia Integrar (Universidade Federal do Maranhão).



e rigidez hierárquica. As unidades prisionais geram efeitos nocivos sobre as pessoas que ali vivem, visitam ou trabalham, pois experienciam um estado de tensão permanente ao estarem expostas às leis e normativas que regem esse campo. Internos, familiares e funcionários vivenciam em graus e intensidades diferentes os processos inerentes ao cárcere. Posto isso, se faz cada vez mais necessário que voltemos nossa atenção para esses grupos para uma melhor compreensão do sistema prisional brasileiro e de seus desdobramentos (MEDEIROS; SILVA, 2014).

O objetivo deste capítulo é suscitar uma reflexão a respeito de possíveis contribuições que a abordagem gestáltica oferece aos psicólogos atuantes no sistema prisional, munidos teórico e metodologicamente de pressupostos e conceitos básicos da referida abordagem. Nesse sentido, faremos uma breve apresentação das bases legais que norteiam o sistema prisional e regulamentam o trabalho do psicólogo, como forma de compreendermos alguns aspectos que regem as vivências nesse campo de atuação. Em seguida, discorreremos sobre algumas frentes de atuação do psicólogo no sistema prisional e, por fim, apresentaremos alguns pressupostos e conceitos centrais da abordagem que podem servir como suporte teórico e metodológico para a *práxis* do profissional nesse contexto.

## **BASES LEGAIS QUE REGULAMENTAM A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO**

A porta de entrada do psicólogo para o sistema prisional brasileiro foi o atendimento de indivíduos denominados “loucos infratores”, internados em manicômios judiciais. Inexistindo uma legislação que amparasse sua prática profissional, os psicólogos desempenhavam suas funções cada um a seu estilo, sem parâmetros legais que os norteassem nesse campo. Com a criação da LEP – Lei nº 7.210 – em 1984, o sistema prisional brasileiro passou a ser regido pelos mecanismos transcritos na súmula da lei (BRASIL, 1984; MEDEIROS; SILVA, 2014).

A LEP traz em sua íntegra todos os mecanismos legais que sustentam o aparelho penal. Tem como finalidade efetivar as disposições da sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a reintegração do interno ao convívio social após o cumprimento da pena. A lei é aplicada ao preso sentenciado, provisório, presos pela Justiça Eleitoral e Militar quando estiverem recolhidos em estabelecimento ordinário (BRASIL, 1984; MONTEIRO, 2016).

A LEP traz como dever do Estado a assistência ao preso ou internado<sup>3</sup>, e destaca como tipos de assistência: a) material, pelo fornecimento de vestimenta, alimentação, itens de higiene e instalação física adequada, atendendo às suas necessidades pessoais e autorizando a entrada de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pelo Estado; b) à saúde, compreendendo o atendimento médico, farmacêutico e odontológico, autorizando

3. “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (BRASIL, 1984, art. 10).

a saída do preso para tratamento quando não tiver estrutura para tanto; c) jurídica, devendo ser prestado pela Defensoria Pública, aos internos que não possam custear o acompanhamento por advogado particular; d) educacional, em que a Administração Pública deve ofertar a instrução escolar e a formação profissional ao preso, devendo apurar o nível de escolaridade dos internos e propiciar o aumento no nível escolar; e) social, devendo acolher e amparar a pessoa presa e a preparar para a reinserção social quando posta em liberdade; e f) religiosa, amparada na liberdade de culto, pela oferta de serviços organizados no estabelecimento prisional em local apropriado (BRASIL, 1984).

A atuação do psicólogo no sistema prisional foi direcionada inicialmente para a participação na Comissão Técnica de Classificação (CTC). Essa comissão seria composta por uma equipe interdisciplinar<sup>4</sup>, com a função de realizar o exame criminológico, que funcionaria como um exame diagnóstico, para a criação do projeto de individualização<sup>5</sup> da pena, contendo dados referentes ao perfil criminológico do interno e aspectos como o grau de agressividade e crime cometido, independentemente da existência de transtorno mental. Outro meio de atuação do psicólogo dentro do ambiente prisional, com base na LEP, seria no Centro de Observação Criminológico (COC), que tinha como finalidade a realização do exame prognóstico do interno, levando em conta informações referentes ao processo de execução penal (MEDEIROS; SILVA, 2014).

Fica evidente, nesse primeiro momento, o papel meramente classificatório e pericial do psicólogo, responsável pela elaboração de pareceres técnicos, construção de diagnósticos e estabelecimentos de prognósticos, não sendo incluído na assistência à saúde, como outros profissionais mencionados.

Em 2003, a LEP passou por alterações<sup>6</sup>, dentre elas, o fim do exame criminológico nos moldes anteriormente realizados. Contudo, mesmo com a alteração na lei, as esferas jurídicas continuaram solicitando o exame criminológico como subsidio para embasar suas decisões de progressão de regime, pela publicação de um *Habeas Corpus* produzido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2006, que decidiu que, apesar da lei ter determinado o fim desse exame, nada poderia impedir os magistrados de continuarem solicitando sua realização como recurso para progressão de pena, criando-se, assim, uma jurisprudência nessa temática (REISHOFFER; BICALHO, 2017).

Diante da manutenção de pedidos por parte dos magistrados para a realização de laudos e pareceres nos moldes do exame criminológico, profissionais do sistema prisional de diversos estados brasileiros, em parceria com entidades da sociedade civil e com alguns Conselhos Regionais de Psicologia (CRP), reuniram-se no II Seminário Nacional

---

4. "A Comissão Técnica de Classificação, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade" (BRASIL, 1984, art. 7º).

5. "Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal" (BRASIL, 1984, art. 5º).

6. Lei nº 10.792/2003 que alterou a Lei nº 7.210/1984 (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2010).

do Sistema Prisional em novembro de 2008 e lançaram uma nota de moção contra o exame criminológico, destacando o seu caráter estigmatizante, burocrático e de violação dos direitos humanos, além de pontuar que as condições objetivas em que o exame era realizado violavam o Código de Ética do Psicólogo. Destacou-se, também, que...

A prática do exame criminológico tem reduzido as possibilidades de atuação dos profissionais que atuam na área das assistências previstas nas legislações brasileiras referentes à população carcerária, ferindo em muitas ocasiões os direitos humanos e impedindo tais profissionais de atender às reais necessidades das pessoas presas na perspectiva de sua reintegração social (MOÇÃO..., 2008, sem paginação).

Além das diretrizes da LEP, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) atuou na formulação de uma resolução para nortear o trabalho do psicólogo no sistema prisional. No ano 2000, houve a publicação da Resolução nº 14, que instituiu e regulamentou o título profissional de Especialista em campos diversos, inclusive na Psicologia Jurídica. A resolução dispôs de normas e procedimentos que embasaram a prática do psicólogo, assim como seu registro. A Resolução nº 13/2007 trouxe uma nova dimensão à anterior, ampliando o foco de possibilidades de atendimento para todos os envolvidos no sistema prisional. Em 2010, foi publicada a Resolução nº 09/2010, que regulamentou a atuação do psicólogo no sistema prisional (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2000, 2007, 2010).

Além das diretrizes estipuladas pela LEP e das resoluções e orientações do CFP, outras publicações voltadas para a atuação do psicólogo no sistema prisional embasaram a prática profissional dentro desse campo, dentre elas: o relatório “Diretrizes para a atuação e formação do psicólogo no sistema prisional brasileiro”<sup>7</sup> que propôs uma atuação norteada pela ética, pautando a intervenção do psicólogo em aspectos ligados à promoção da autonomia, promoção à saúde, elaboração de políticas públicas, integração social, desconstrução de estigmas e estereótipos, atuando também para além dos muros, em um diálogo com a sociedade para uma melhor compreensão de aspectos ligados ao cárcere, assim como na criação de políticas públicas na área (SILVA *et al.*, 2007).

Apesar dos avanços na legislação e da luta constante dos psicólogos atuantes no setor, alinhados com o CFP e entidades relacionadas aos direitos humanos, para extinguir o exame criminológico, ele ainda é solicitado em grande demanda pelo judiciário brasileiro sem uma fundamentação jurídica coerente para embasar essa exigência. Com isso, resta pouca ou quase nenhuma possibilidade de prestar uma assistência psicológica aos internos, tornando o trabalho do psicólogo burocrático e preditivo, fonte de desafios infundáveis e de desânimo para aqueles que desejam realizar um trabalho mais humanizado nesse contexto.

O CFP destaca que a postura do sistema judiciário brasileiro é totalmente contraditória e vai de encontro à atuação ética e metodológica do psicólogo, pois não há

7. Relatório elaborado em 2007 pelo Ministério da Justiça em parceria com o Conselho Federal de Psicologia (SILVA *et al.*, 2007).

uma base científica para o exame criminológico nos termos atuais. Laudos e pareceres ligados a essa prática estão em desacordo com uma proposta de atuação alinhada com o Conselho de Ética da categoria. Isto posto, pode-se pensar em frentes de trabalho que sejam mais efetivas no que tange à assistência psicológica aos envolvidos nesse campo relacional (FRANÇA; PACHECO; TORRES, 2016).

## **FRENTES DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NO SISTEMA PRISIONAL**

Mediante todas as dificuldades inerentes ao sistema prisional, a Psicologia enquanto ciência e profissão é cada vez mais necessária nesse contexto, atuando no auxílio e na elaboração de políticas públicas alinhadas a uma proposta integrativa, comprometida com a promoção de mudanças. O foco dos atendimentos precisa ser ampliado e, além dos internos, familiares e profissionais que estão implicados nessa ótica carcerária e que também sofrem direta ou indiretamente os efeitos nocivos do cárcere precisam de cuidado e atenção (FRANÇA; PACHECO; TORRES, 2016).

Os atendimentos realizados pelo psicólogo à pessoa em cumprimento de pena engloba as seguintes modalidades de atendimento: psicológico, psicoterapêutico, diálogo, acolhimento, acompanhamento, orientação, psicoterapia breve, psicoterapia de apoio e atendimento ambulatorial. Os atendimentos individuais podem ser demandados pelo interno, pela família ou até mesmo pelos funcionários da instituição penal, quando necessário (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009).

Nos atendimentos, o sigilo é de responsabilidade do psicólogo, e cabe a ele separar a escuta dos atendimentos de sua atuação como perito, alinhando-se com os princípios éticos estipulados pelo Código que embasa sua prática. Também é de responsabilidade do profissional repassar ao interno esclarecimentos referentes às informações obtidas durante o atendimento, a quem esses dados serão fornecidos caso necessário e os seus resultados (MEDEIROS; SILVA, 2014).

Para que possa atuar de forma efetiva nesse campo, é necessário que o psicólogo compreenda a visão do sistema prisional sobre o apenado. Entender como se dão os processos de exclusão, criminalização da pobreza e influência dos grupos sociais nos quais está inserido tem o potencial de contribuir para novas perspectivas de trabalho. Parte-se, muitas vezes, de um pressuposto de que é necessário trabalhar em função de uma ressocialização ou reintegração social para que os internos não reincidam criminalmente. Todavia, como se pode trabalhar em prol de uma segunda ou nova integração sem, antes, saber se, de fato, já esteve em algum momento integrado com a sociedade? Mesmo fora do sistema prisional, muitos indivíduos já vêm de um longo processo de marginalização e violência, com carências básicas decorrentes de diversos fatores sociais estruturantes, acentuadas pela ausência e ineficiência do Estado no combate à desigualdade social no país (MEDEIROS, SILVA, 2014).

Ao ampliarmos nossa percepção acerca das outras partes que compõem o sistema prisional, nos deparamos com a família, que está inserida nessa lógica carcerária e sofre consequências indiretas, ligadas aos mecanismos da execução penal. Esse grupo precisa de atenção, pois se consolida como principal suporte ao interno, atuando para sanar dificuldades e preencher lacunas decorrentes da ineficiência do Estado no que se refere às assistências e garantias estipuladas pela LEP. Acrescenta-se, também, as consequências relacionadas ao cárcere que se estendem para diversos âmbitos, dentre eles, os desafios sociais, econômicos e psicológicos, o que aponta para a necessidade de acolhimento e suporte para que consiga lidar com essa nova realidade (OLIVEIRA, 2010).

Por fim, destaca-se a necessidade de uma atuação junto aos profissionais que trabalham no sistema prisional e que convivem diariamente com questões ligadas à violência e ao medo. Para além de dificuldades inerentes ao campo, as unidades prisionais no Brasil passam por um processo de deterioração, com péssimas condições de espaço físico e pouco contingente profissional, resultantes da falta de investimentos adequados no setor. Tal realidade colabora para condições de trabalho precárias e insalubres, que podem acarretar processos de adoecimento e de naturalização da violência e do poder discricionário por parte da equipe profissional (MEDEIROS; SILVA, 2014; FRANÇA; PACHECO; TORRES, 2016).

De acordo com Rauter (2016), os psicólogos que atuam no ambiente prisional podem estar ameaçados caso não se proponham a reproduzir a engrenagem institucional já naturalizada nas instituições carcerárias. Por outro lado, esses profissionais estão posicionados em um lugar estratégico que os possibilita produzir focos de resistência a essa engrenagem de poder. Para isso, precisam desprender-se de atuações cristalizadas e se propor a pensar novas frentes de trabalho e de atuação que estejam alinhadas ético-estético-politicamente no sentido oposto ao da mortificação institucional. A partir disso, é possível refletir sobre possibilidades de atuação do psicólogo no sistema prisional munidos teoricamente da abordagem gestáltica como princípio ético norteador.

## **POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO A PARTIR DA PERSPECTIVA GESTÁLTICA**

Após a exposição de aspectos referentes ao psicólogo no sistema prisional, iniciamos o diálogo entre esse contexto e a abordagem gestáltica, na tentativa de alinhar pressupostos, teorias de base e conceitos que possam ser utilizados para a atuação nesse campo.

O ponto de partida desse percurso é a visão de homem adotada pela Gestalt-terapia por meio da junção de pressupostos teóricos oriundos de várias correntes filosóficas, terapêuticas e metodológicas, qual seja, um ser centro de sua própria existência dotado de intencionalidade e potencialidades, que consegue gerir-se e regular-se, ajustando-se

no mundo. Essa concepção não exclui as limitações e problemáticas humanas, mas, as considera como uma expressão da própria existência, assumindo uma postura que parte do positivo, daquilo que o cliente tem à sua disposição (muitas vezes, sem perceber) como alternativa para sua recuperação e renascimento. Tal concepção torna-se central, pois, por meio dela, o psicólogo pode guiar sua prática, de forma a valorizar os aspectos criativos do homem, crendo que ele possa agir sobre sua realidade, apropriando-se de si mesmo e do mundo que o cerca (RIBEIRO, 1985).

Transpondo essa visão para o sistema prisional, ela pode ser utilizada como suporte teórico para o enfrentamento a práticas excludentes e estigmatizantes que tratam o interno como alguém irrecuperável, que não merece conviver em sociedade após o cumprimento da sanção penal. Apesar de ser embasado em aspectos teóricos ressocializantes, na prática, o sistema prisional brasileiro ainda atua na manutenção de desigualdades sociais. A sociedade, os profissionais do sistema e, muitas vezes, os próprios internos acreditam que não há como romper com a lógica da reincidência criminal. Nesse sentido, o psicólogo atua como um elo entre os internos e a sociedade, com a função de ouvir, incluir e respeitar as diferenças, fazendo uma interlocução entre as questões ligadas à subjetividade nos atendimentos individuais e os processos de ressocialização, atrelando sua prática profissional aos direitos humanos, questionando a ordem social vigente e apontando caminhos para a construção ou reconstrução da cidadania do indivíduo implicado nessa dinâmica (MEDEIROS; SILVA, 2014).

A fenomenologia também pode colaborar no processo de enfrentamento a preconceitos, ao conceber o fenômeno como dado absoluto, uma expressão da essência que, para ser estudada, demanda a suspensão de concepções prévias de maneira a se compreender mais livremente o que se revela. Ribeiro (1985) ressalta que o método fenomenológico tem como objetivo captar a essência das coisas por meio da redução fenomenológica, ao colocar a realidade entre parênteses para que a análise seja feita, apontando para a compreensão dos vividos do detento de forma não judicativa.

O sistema prisional pode ser concebido a partir da Teoria de Campo de Kurt Lewin, a qual preconiza um estado de equilíbrio/desequilíbrio entre a pessoa e seu ambiente, afirmando haver influências sociais sobre o comportamento dos organismos proveniente dessa interação, formando um mosaico de possibilidades (RIBEIRO, 1985; KIYAN, 2006). Tem-se então uma relação baseada na interdependência, na qual a pessoa e o meio em que vive são ambos afetados por princípios e leis que regem esse campo. A partir desse pensamento, reflete-se acerca da relação entre os indivíduos que atuam no sistema prisional e no modo como estabelecem seus contatos, atravessados por questões inerentes ao campo, como o sofrimento e as interrupções do contato.

De acordo com Perls (1985), a abordagem gestáltica considera o indivíduo como função do campo organismo/meio; seu comportamento é reflexo de ligações que são estabelecidas dentro desse campo, sendo coerentes com a “[...] concepção de um homem

tanto como indivíduo quanto como ser social” (p. 39). A partir disso, transcorre sobre a homeostase<sup>8</sup> e destaca que o homem que consegue relacionar-se de forma equilibrada com a sociedade é um indivíduo bem integrado, que compreende suas relações e os limites do contato. Contudo o homem que está em desequilíbrio com o meio encontra-se adoecido (neurótico) ou é um transgressor (criminoso):

O homem parece nascer com um sentido de equilíbrio social e psicológico tão acurado quanto seu sentido de equilíbrio físico. Cada movimento que faz no nível social ou psicológico é dirigido por uma descoberta deste equilíbrio, de equilíbrio estável entre suas necessidades pessoais e as demandas de sua sociedade [...]. Quando estes movimentos o colocam em severo conflito com a sociedade porque, à procura do limite de contato (o ponto de equilíbrio), arriscou-se demais e entrou rudemente em choque com a sociedade, nós o chamamos de criminoso. Quando por outro lado, a busca de equilíbrio do homem o leva a retirar-se mais e mais, a permitir que a sociedade o influencie demais com suas exigências, ao mesmo tempo a separá-lo do convívio social, a pressioná-lo e moldá-lo passivamente, nós o chamamos de neurótico (PERLS, 1985, p. 41).

Com base nessa perspectiva, é possível pensar propostas de trabalho junto aos internos, com o intuito de provocar a reflexão acerca da importância de um estado de equilíbrio entre as necessidades internas e os limites do campo. Uma alternativa a essa proposta está ligada à compreensão por parte do psicólogo acerca da relação figura/fundo<sup>9</sup> e da hierarquização de necessidades e, principalmente, a ampliação de *awareness*.

De acordo com Frazão e Fukumitsu (2014), sendo uma abordagem fenomenológica, a Gestalt-terapia propõe a volta às coisas mesmas, fazendo referência à experiência vivenciada por cada um, através de um processo de tomada de consciência intitulado por Perls, Hefferline e Goodman de *awareness*. Esse conceito, segundo Alvim (2014), é central para a Gestalt-terapia, e representa “o fluxo da experiência aqui-agora que, a partir do sentir e do excitação presentes no campo, orienta a formação de Gestalten, produzindo um saber tácito” (p. 15). Segundo Laura Perls (1992 *apud* ALVIM, 2014, p. 27), o objetivo da Gestalt-terapia é a retomada do fluxo *continuum* da *awareness*, pois se intitula como uma terapia de formação ou configuração de formas, a partir das experiências dadas pelo contato com o novo.

Ao voltar a pontuar acerca da satisfação de necessidades, podemos localizar a família dos internos nessa relação, pois passa por desarranjos provenientes do processo de execução penal e as dificuldades que surgem nessa relação podem ser vistas a partir da interrupção no contato. De acordo com Perls, Hefferline e Goodman (1997), o contato é a *awareness* do campo ou a resposta motora no campo. Ribeiro (2007) caracteriza o

---

8. “É o processo através do qual o organismo satisfaz suas necessidades, uma vez que são muitas e cada necessidade perturba o equilíbrio, o processo homeostático perdura o tempo todo. Toda vida é caracterizada pelo jogo contínuo de estabilidade e desequilíbrio no organismo” (PERLS, 1985, p. 20).

9. “A necessidade dominante do organismo tona-se figura de primeiro plano e as outras necessidades recuam, pelo menos temporariamente, para o segundo plano” (PERLS, 1985, p. 23).

contato como processo e como base fenomenológica da compreensão do que significam comportamento e mudança, sendo contato função do campo, que obedece às leis que o regem. A qualidade do contato altera a experiência imediata vivida pelo sujeito em um dado momento; “ele me faz visível aos outros e me remete a camada mais profunda de mim mesmo, quando tento perceber o porquê do meu jeito de ser” (p. 39).

Para Ginger e Ginger (1995), as relações de contato ocorrem na fronteira de contato; esse fenômeno pode ser ilustrado no exemplo da pele humana, que delimita o corpo do resto do meio, fazendo com que se perceba o dentro e o fora, sendo a receptora inicial dos estímulos do meio, isolando o organismo e o protegendo de possíveis ameaças. Esse exemplo mostra que a fronteira de contato funciona como uma divisa. De acordo com Salomão, Frazão e Fukumitsu (2014), é nela que o “eu” e “não eu” se encontram e, ao mesmo tempo, se diferenciam, sendo um lugar de experiência.

Salomão, Frazão e Fukumitsu (2014) assinalam que as fronteiras são dotadas de plasticidade e permeabilidade que dependem da relação resultante da interação organismo/meio a cada momento. A plasticidade está ligada à expansão e à retração da fronteira. Em situações de segurança e conforto, ela se expande, fazendo contato com o novo; já em situações de ameaça ou perigo eminente, retrai-se, a fim de garantir a segurança do indivíduo. A permeabilidade, por sua vez, está ligada às possibilidades de troca entre organismo/ambiente.

De acordo com Perls, Hefferline e Goodman (1997 *apud* SALOMÃO; FRAZÃO; FUKUMITSU, 2014, p. 54), “é na fronteira que os perigos são rejeitados, os obstáculos superados e o assimilável é selecionado e apropriado”. Pode-se fazer uma correlação entre as dificuldades enfrentadas pela família no sistema prisional a partir dos princípios de plasticidade e permeabilidade, com possibilidades ligadas a ações de diferentes componentes, dentre eles: os internos, a família, os profissionais que atuam no sistema, o Estado e órgãos que atuam nesse contexto.

Destaca-se, inicialmente, desafios ligados a aspectos sociais, como a estigmatização, exclusão e impotência frente ao aparelho penal. A família inserida nessa realidade passa por um processo de ambivalência; uma hora é culpabilizada e, na outra, é vítima das escolhas de um de seus entes. Na maioria dos casos, passa a ser vista como um núcleo pernicioso, que gerou um criminoso, submetida ao ostracismo, descartada e hostilizada por grupos com que anteriormente mantinha contato. Esse processo de exclusão também pode ocorrer por parte da família, que se isola por vergonha e culpa. Outro desafio é o sentimento de impotência frente ao aparelho penal, pois a família passa a peregrinar por diversos órgãos em busca de informações processuais a respeito do seu ente detido e, muitas vezes, não consegue obter resultados (OLIVEIRA, 2010; CABRAL, MEDEIROS, 2014).

A família experiencia alterações em suas fronteiras de contato. Relações que antes poderiam ter aspectos fluidos e permeáveis se tornam mais rígidas e impermeáveis, em



alguns casos, impossibilitando o contato. Observa-se aqui uma relação com a fronteira de expressão (POLSTER; POLSTER, 2001), ao experienciar situações ligadas à hostilidade e exclusão, pois a família passa por mudanças que acabam por retrair e impermeabilizar sua expressividade, dificultando o processo de estabelecimento e de assimilação do contato e gerando interrupções no relacionamento com outros grupos, promovidas pela rigidez decorrente desse processo. Como forma de sanar questões ligadas ao sentimento de impotência, é possível trabalhar a expansão da fronteira de contato de expressividade da família, que passa a buscar novas maneiras de contatar as instituições e seus membros.

As dificuldades geradas pelo cárcere, em âmbito psicológico, são decorrentes do afastamento físico e do medo. Há um processo de ruptura da dinâmica familiar baseado no afastamento de um dos membros, que pode representar perdas na relação entre pais e filhos, assim como o abandono familiar, pois as trocas diárias que alimentavam os vínculos afetivos dão lugar a visitas esporádicas em um lugar hostil e frequentemente insalubre. O afastamento físico acaba por ocasionar um afastamento emocional; há um sofrimento bilateral envolvido na privação de liberdade. Os filhos ainda em desenvolvimento sentem a ausência de um dos pais, e os pais perdem momentos importantes na vida dos filhos. O afastamento também incide sobre os relacionamentos amorosos, tendo em vista que a rotina alimenta vínculos afetivos e o cárcere acaba por impedir a convivência diária. Uma alternativa a esse afastamento são as visitas realizadas dentro das unidades prisionais, como possibilidade de manutenção do vínculo afetivo (OLIVEIRA, 2010; CABRAL; MEDEIROS, 2014), como ajustamentos criativos possíveis diante de tal realidade.

Assim, é preciso compreender como se dá o processo de visitas dentro das instituições penais do Estado e como isso reverbera nos familiares. Os procedimentos referentes à revista são os que mais geram incômodos e conflitos entre familiares e agentes, e, além do medo de retaliações por parte dos agentes, a família também experiencia sentimentos ligados à vergonha e à humilhação quando os procedimentos de revista não são feitos de maneira adequada. O Conselho Nacional de Justiça apontou, em relatório de 2013 a respeito do sistema prisional maranhense, casos envolvendo mulheres em situações de vulnerabilidade durante a realização da visita íntima, o que leva a crer que as condições para sua realização são precárias (OLIVEIRA, 2010; VASCONCELOS 2013; MARANHÃO, 2016).

Nesse ponto, observamos uma alteração nas fronteiras do corpo (POLSTER; POLSTER, 2001), quando ocorre a inspeção realizada por desconhecidos, gerando rigidez corporal. Retomamos a ideia de fronteira de contato com o exemplo da pele humana, que absorve o que é nutritivo e rejeita o que é nocivo; no caso da revista íntima, podemos supor que as fronteiras são invadidas pelo contato, e o visitante é obrigado a lidar com o desconforto dessa invasão.

Uma alternativa aos procedimentos de revista vexatórios e humilhantes são outras modalidades de revista, feitas com equipamentos eletrônicos, assim como um procedimento

padronizado que não lesione a integridade física, moral ou psicológica do visitante. O psicólogo, nesse contexto, munido dessas informações, deve trabalhar com ações voltadas à equipe de segurança, no sentido de promover a psicoeducação e a conscientização de que, se os procedimentos de segurança não forem feitos adequadamente, podem gerar traumas nos familiares, os quais talvez deixem de prestar assistência a seu familiar para não experienciarem sentimentos de estresse e vergonha.

O medo também aparece como aspecto psicológico. A família passa a conviver com a iminência de que algo possa acontecer com seu familiar. As prisões são instituições que possuem seus códigos paralelos, ambientes muitas vezes governados e divididos por facções criminosas, que ditam as condutas comportamentais dos internos. A família fica refém de decisões tomadas dentro do ambiente prisional, e acaba por arcar com responsabilidades ligadas a dívidas provenientes do tráfico e de outras trocas de favores e proteção, surgindo o medo (JARDIM, 2010; FRANÇA, 2015).

Observa-se uma implicação na fronteira de valores (POLSTER; POLSTER, 2001), que, em contato com situações provenientes do crime, pode expandir-se, provocando um sentimento de naturalização, ou pode se tornar rígida, gerando o medo. Ao entrar em contato com esse novo campo, a família passa por mudanças em sua fronteira de familiaridade (POLSTER; POLSTER, 2001), pois vivencia novas situações e, conseqüentemente, novas maneiras de ser no mundo.

Quanto aos desafios econômicos, podemos citar a perda de renda e o aumento de despesas. Ao se deparar com o cárcere de um dos provedores financeiros da casa, a família passa a contar com menos recursos para solucionar gastos; esse processo interfere na dinâmica da família, que precisa se reorganizar mediante a nova realidade. A LEP estipula que o fornecimento de vestimenta, alimentação e itens de higiene é de responsabilidade do Estado, mas, a realidade é que a precariedade das instituições prisionais e a falta de investimentos no setor acabam por sobrecarregar a família, que, além de dispor de menos recursos financeiros para sanar os gastos já existentes, passa a ter novos gastos referentes à prisão, como alimentos que são preparados e levados nas visitas e itens de higiene pessoal não fornecidos pela unidade (BRASIL, 1984; WOLF, 2005 *apud* JARDIM, 2010, p. 16; CABRAL; MEDEIROS, 2014; FRANÇA, 2015).

Constata-se que as dificuldades financeiras podem ser vistas a partir da ótica do ajustamento criativo. Perls (1977 *apud* LIMA, 2014, p. 91) destaca o papel da frustração experienciada pelo organismo quando não se satisfaz de maneira ideal nesse processo autorregulativo, usando-a como força propulsora para buscar outras formas de satisfação no meio. A esse processo é dado o nome de ajustamento criativo. Kiyon (2006) se refere ao ajustamento criativo como os ajustamentos possíveis entre o indivíduo e o meio que possam promover, de alguma forma, o fechamento de figuras, ou seja, uma interação com o campo na qual o indivíduo opta por uma decisão que lhe parece melhor para cumprir a demanda orgânica que se torna figura naquele momento, satisfazendo o que se

apresenta como necessidade. Ao traspor essas questões relativas ao ajustamento criativo na esfera das dificuldades financeiras, é preciso ter em mente que a família, como principal suporte do interno, precisa estar amparada por políticas públicas que forneçam os recursos necessários para a sobrevivência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto foi produzido com o intuito de propor reflexões acerca de possibilidades de atuação do psicólogo no sistema prisional a partir da abordagem gestáltica. Para isso, apresenta as bases legais que regulamentam a atuação do psicólogo no sistema prisional brasileiro e algumas frentes de atuação do profissional nesse contexto.

Apesar dos avanços na legislação e da constante luta dos profissionais da área, aliados ao CFP e às diversas entidades da sociedade civil, o sistema judiciário continua com as demandas referentes ao exame criminológico, inviabilizando que o psicólogo atue de maneira alinhada aos preceitos éticos e metodológicos expressos no Código de Ética e nas resoluções que norteiam a profissão. O exame criminológico como ferramenta de avaliação para fins jurídicos fere a ética do psicólogo, pois não possui na profissão parâmetros e termos científicos baseados em aspectos de validade e precisão que regulamentem a prática. Apesar disso, a reformulação na LEP possibilitou uma ampliação do trabalho do psicólogo nas unidades prisionais com pessoas em cumprimento de pena, assim como com familiares e com profissionais do sistema prisional.

Para além dos problemas, nesse campo, situam-se pessoas que estabelecem suas vivências e necessitam de alternativas para lidar com as dificuldades. É importante apontar que, apesar de todo o suporte que possa ser propiciado, o sofrimento ligado aos mecanismos de execução penal é inerente à prática. Frente a isso, a proposta de atendimento aqui formulada se apresenta como uma possibilidade alinhada a propostas de reintegração social mais efetivas, que estejam comprometidas com criação de novas frentes de trabalho pautadas em oferecer um suporte mais ampliado, que consiga atuar para além das questões burocráticas e normativas. É importante destacar que a proposta não exclui ações ligadas a outras frentes de trabalho que incidem diretamente nesse setor, nem o papel do Estado no sistema. Parte-se do trabalho do psicólogo, pois há uma implicação nesse contexto profissional de atuação.

As propostas foram baseadas em uma perspectiva gestáltica, que compreende as influências do campo no comportamento do indivíduo, e entende esse homem a partir de uma visão integrada, na qual o todo incide sobre as partes, não desconsiderando as limitações do mesmo, mas, trabalhando com foco em suas possibilidades, sua capacidade de se autorregular e ajustar-se criativamente a novas realidades, com base em processos ligados à ampliação da consciência, que priorizem o contato.

## REFERÊNCIAS

ALVIM, M. B. Awareness: experiência e saber da experiência. In: FRAZÃO, L. M.; FUKUMITSU, K. O. (orgs.). **Gestalt-terapia**: conceitos fundamentais. São Paulo: Summus, 2014. p. 13-30.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm). Acesso em: 29 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias [Infopen]**: atualização - junho de 2016. Brasília, DF, 2017. Disponível em: [http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio\\_2016\\_22111.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf). Acesso em: 10 jun. 2020.

CABRAL, Y. T.; MEDEIROS, B. A. A família do preso: efeitos da punição sobre a unidade familiar. **Revista Transgressões**: Ciências Criminais em Debate, Natal, v. 3, n. 3, p. 50-72, maio 2014.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **A prática profissional dos(as) psicólogos(as) no Sistema Prisional**. 1. ed. Brasília, DF: CFP, CREPOP, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP n.º 013/2007**. Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília, DF, 2007. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao\\_CFP\\_nx\\_013-2007.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao_CFP_nx_013-2007.pdf). Acesso em: 31 jul. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP n.º 014/00 de 20 de dezembro de 2000**. Institui o título profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília, DF, 2000. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/01/resolucao2000\\_14.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/01/resolucao2000_14.pdf). Acesso em: 31 jul. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP n.º 009/2010**. Regulamenta a atuação do psicólogo no sistema prisional. Brasília, DF, 2010. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010\\_009.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_009.pdf). Acesso em: 31 jul. 2020.

FRANÇA, F.; PACHECO, P.; TORRES, R. (orgs.). **O trabalho da(o) psicóloga(o) no sistema prisional**: problematizações, ética e orientações. Brasília, DF: CFP, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/O-trabalho-do-psicologo-grafica-web1.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2020.

FRANÇA, M. B. **O mito do inciso XLV do artigo 5º da Constituição Federal**: efeitos da transcendência da pena nos familiares de apenados. Monografia (Graduação em Direito) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/7085>. Acesso em: 31 jul. 2020.

FRAZÃO, L. M.; FUKUMITSU, K. O. (orgs.). **Gestalt-terapia**: conceitos fundamentais. São Paulo: Summus, 2014.

GINGER, S.; GINGER, A. **Gestalt**: uma terapia do contato. São Paulo: Summus, 1995.

JARDIM, A. C. M. G. **Famílias e prisões**: (sobre)vivências de tratamento penal. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

KIYAN, A. M. M. **E a Gestalt emerge**: vida e obra de Frederick Perls. São Paulo: Altana, 2006.

LIMA, P. V. A. Autorregulação organísmica e homeostase. *In*: FRAZÃO, L. M.; FUKUMITSU, K. O. (orgs.). **Gestalt-terapia**: conceitos fundamentais. São Paulo: Summus, 2014. p. 88-103.

MARANHÃO. Secretaria de Administração Penitenciária. **Portaria nº 206**, de 23 de março de 2016. São Luis, 2016. Disponível em: <http://www.seap.ma.gov.br/files/2015/10/Portaria-206.2016.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2020.

MEDEIROS, A. C. A.; SILVA, M. C. S. A atuação do psicólogo no sistema prisional: analisando e propondo novas diretrizes. **Revista Transgressões**: Ciências Criminais em Debate, Natal, v. 2, n. 1, p. 100-111, 2014.

MOÇÃO contra o Exame Criminológico. *In*: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS. **ANADEP**. 10 nov. 2008. Disponível em: <https://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=4746>. Acesso em: 31 jul. 2020.

MONTEIRO, B. C. S. A lei de execução penal e o seu caráter ressocializador. **Âmbito Jurídico**, n. 153, out. 2016. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-153/a-lei-de-execucao-penal-e-o-seu-carater-ressocializador/>. Acesso em: 31 jul. 2020.

MONTEIRO, F. M.; CARDOSO, G. R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária. **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2013.1.12592>.

OLIVEIRA, G. V. **Efeitos sanção penal e família**: diálogos e possibilidades. Monografia (Graduação em Direito) – Concurso Nacional de Monografias do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, 2010.

PERLS, F. **A abordagem gestáltica e Testemunha ocular da terapia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

PERLS, F.; HEFFERLINE, J.; GOODMAN, P. **Gestalt-terapia**. São Paulo: Summus, 1997.

POLSTER, E.; POLSTER, M. **Gestalt-terapia integrada**. São Paulo: Summus, 2001.

RAUTER, C. O trabalho do psicólogo em prisões. *In*: FRANÇA, F.; PACHECO, P.; TORRES, R. (orgs.). **O trabalho da(o) psicóloga(o) no sistema prisional**: problematizações, ética e orientações. Brasília, DF: CFP, 2016. p. 43-54. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/O-trabalho-do-psicologo-grafica-web1.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2020.

REISHOFFER, J. C.; BICALHO, P. P. G. Exame criminológico e psicologia: crise e manutenção da disciplina carcerária. **Fractal**: Revista de Psicologia, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 34-44, jan./abr. 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S198402922017000100034&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198402922017000100034&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 2 jul. 2020.

RIBEIRO, J. P. **Gestalt-terapia**: refazendo um caminho. São Paulo: Summus, 1985.





RIBEIRO, J. P. **O ciclo do contato**: temas básicos na abordagem gestáltica. São Paulo: Summus, 2007.

SALOMÃO, S.; FRAZÃO, L. M.; FUKUMITSU, K. O. Fronteiras de contato. *In*: FRAZÃO, L. M.; FUKUMITSU, K. O. (orgs.). **Gestalt-terapia**: conceitos fundamentais. São Paulo: Summus, 2014. p. 46-62.

SILVA, F. C. M. S. *et al.* **Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do sistema prisional brasileiro**. Brasília, DF: Ministério da Justiça; CFP, 2007. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/depen\\_cartilha.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/depen_cartilha.pdf). Acesso em: 31 jul. 2020.





VASCONCELOS, J. Relatório do CNJ sobre prisões do Maranhão prevê maior cobrança às autoridades do estado. *In*: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ**. Brasília, DF, 31 dez. 2013. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/61198-relatorio-do-cnj-sobre-prisoas-do-maranhao-preve-maior-cobranca-as-autoridades-do-estado>. Acesso em: 31 jul. 2020.

# Sentidos em Gestalt-terapia: novas vozes, outros olhares

-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)



# Sentidos em Gestalt-terapia: novas vozes, outros olhares

-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

